Ano XI - Nº 4.718

Quinta-feira, 31 de Março de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Requalificação do Memorial da Câmara

Restauração do rico acervo do Museu do Legislativo deverá ser concluída ainda neste semestre

Fotos: Reginaldo Ipê









A história de Salvador é contada por meio de documentos, telas e peças antigas que formam o rico acervo do Memorial da Câmara Municipal, espaço de pesquisa muito utilizado por historiadores, estudiosos e alunos de escolas públicas e privadas. Para preservar esse patrimônio, o chamado Museu do Legislativo está passando por um processo de requalificação, que inclui restauração das peças desgastadas pelo tempo, sob a responsabilidade de especialistas. A conclusão da reforma está prevista para o final deste semestre.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Aladilce indica tombamento da Mudança do Garcia

Projeto da vereadora é para que manifestação carnavalesca seja reconhecida como patrimônio cultural imaterial

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) é autora do Projeto de Indicação nº 82/16 que visa o tombamento da Mudança do Garcia como patrimônio cultural imaterial. Em sua justificativa, a vereadora afirma que trata-se de uma das mais tradicionais manifestações do Carnaval de Salvador, como espaço para protestos e reivindicações políticas.

O bloco, segundo historiadores, teve início nas primeiras décadas do Século XX, perdurando até os dias atuais como um dos grandes momentos da festa momesca, sobretudo, no que tange à preservação de seu caráter popular, criativo e livre de segregações.

"Tratando-se de momento singular e ao mesmo tempo plural em sua composição, a Mudança do Garcia se renova a cada ano, mas mantendo seus aspectos originários, constituindo-se num grande movimento popular, uma vez que abre espaço para a manifestação de cada cidadão, sempre remetendo a conteúdos políticos de todas as esferas", diz o texto do projeto.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadora Aladilce Souza

Valor histórico

Em sua justificativa, a vereadora afirma que se deve garantir o tombamento com o intuito de reconhecer o valor histórico, artístico e cultural da Mudança, inserindo-a no rol dos bens protegidos por regime jurídico especial sob tutela pública.

O projeto de indicação enviado pela Câmara ao prefeito leva em consideração que o bloco, para além de suas características essenciais vinculadas à festa do Carnaval, necessita do comprometimento do poder público para sua preservação, tendo em vista que se constitui como patrimônio imaterial de todos os baianos, considerando a sua relevância histórica, artística e cultural.

Foto: http://e-c5.sttc.net.br/



Vereador pede a construção de passarela no Bonocô

Segundo Euvaldo Jorge, o equipamento será útil para atletas que vão frequentar a piscina olímpica



Vereador Euvaldo Jorge

O vereador Euvaldo Jorge (PPS) aproveitou a sessão de segunda-feira (28), na Câmara de Salvador, para pedir ao governo do Estado que instale uma passarela na Avenida Bonocô, onde foi construída a nova piscina olímpica da Bahia. De acordo com o vereador, a ausência do equipamento para travessia no local poderá causar acidentes.

"O Estado entregou a piscina olímpica, o que é uma ótima notícia. Mas a minha preocupação é que esqueceram de fazer uma passarela naquele local. Fico preocupado porque a Bonocô é uma pista de alta velocidade, e as pessoas vão ter dificuldades de chegar até lá", disse Euvaldo.

Memorial da Câmara restaura peças e espaço passa por melhorias

Requalificação do museu do Legislativo Municipal ajuda a preservar o rico acervo

A Câmara Municipal de Salvador tem grande importância histórica para a cidade e um pouco dessa história é contada e preservada pelo Memorial. Para garantir a integridade do rico acervo, as peças desgastadas pela ação do tempo estão sendo restauradas por um especialista. Por outro lado, o local passa por requalificação, desde o ano passado, reforçando na preservação das obras.

À frente do Memorial, a coordenadora e arquiteta Ana Lúcia Barbosa observa que a preservação de cada peça está relacionada diretamente com a requalificação do espaço físico do museu da Câmara. "Temos muita coisa para fazer, como a troca do ar condicionado, modificação dos painéis expositivos, melhoramentos no mezanino e pretendemos terminar ainda neste semestre a restauração das telas", previu Ana Lúcia.

Fotos: Reginaldo Ipê



Pinturas do Memorial passam por restauração



Dentre as melhorias do Memorial, uma das mudanças é o aprimoramento da acessibilidade para os cadeirantes e visitantes especiais. "Vamos requalificar o espaço, no que for possível, fazendo adaptações para que todos possam visitar o nosso Memorial", destacou a arquiteta. Sobre o trabalho de restauro das pinturas, frisou que "a preocupação é preservar, sempre, as peças valiosas do rico acervo e gerar melhores condições de visitação ao público".

Cuidados

O acervo do Memorial tem mais de 40 telas e, deste total, 26 foram restauradas na primeira etapa e seis serão recuperadas na segunda fase. "O trabalho de restauro das telas foi iniciado em 15 de outubro de 2015 e finalizado em 8 de março deste ano. As seis de maior dimensão foram restauradas no próprio Memorial, por recomendação do professor José Dirson Argolo, responsável pelo restauro. Estas telas chegam a medir mais de 2,5 metros", disse Rosângela Karine Pinto Esteves, museóloga do Memorial da Câmara.

Conforme a museóloga, para manter a conservação das telas é necessário cuidados especiais, evitando exposição aos agentes de degradação, a exemplo dos fungos. "Devemos manter as obras em ambiente controlado, com temperatura e umidade estáveis", disse Rosângela.

Segundo ela, a instabilidade nos níveis de temperatura e umidade foram as principais causas dos danos às obras do Memorial. "Isso pôde ser observado no retrato de Ruy Barbosa, bastante danificado pelo ataque de fungos e nas telas 'Entrada do Exército Pacificador' e "Castro Alves", onde já haviam lacunas na camada pictórica, decorrentes do craquelamento e desprendimento da pintura", acrescentou a museóloga.



História

A história da Casa Legislativa é contada pelo Memorial por meio de maquetes, painéis, móveis, pinturas e fotos que retratam acontecimentos históricos. É possível fazer uma viagem no tempo ao visitar o museu. Além disso, o acervo conta a vida e memória de personalidades importantes para a história da Bahia, como Ruy Barbosa, Castro Alves, Ana Nery, Thomé de Souza, Dom Pedro II e Cosme de Farias. Peças importantes como moedas, dentes, fragmentos cerâmicos e balas de canhão foram encontrados durante as escavações realizadas no Paço Municipal, na construção do Memorial.

O Memorial foi criado pelo Decreto Legislativo nº 855, de 10 de outubro de 1997, e aberto ao público em 2001. É um museu público, sem fins lucrativos, de responsabilidade da Câmara Municipal de Salvador, dedicado à preservação e divulgação da memória histórica e cultural da instituição, assim como da cidade do Salvador, através de seu acervo documental, iconográfico e mobiliário.

10ª edição da Caminhada da Cidade

Evento promovido pelo vereador Odiosvaldo Vigas aconteceu no Farol da Barra

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) realizou, na terça-feira (29), a 10ª edição da Caminhada da Cidade. O evento, em homenagem aos 467 anos de Salvador, teve início no Porto da Barra e seguiu até o Farol.

Durante o percurso, o vereador destacou a riqueza histórica e cultural da capital baiana. "O aniversário de Salvador é na verdade o aniversário do Brasil, porque foi aqui que nosso país nasceu. Salvador muito contribuiu e ainda contribui para a diversidade e riqueza cultural desta grande nação", disse.

Na ocasião, Odiosvaldo se comprometeu em enviar um ofício para todas as câmaras municipais sugerindo que Salvador seja homenageada todos os anos pelo seu aniversário, comemorado dia 29 de março.

Foto: Assessoria do vereador



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de março de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 99/16

Institui a campanha permanente de combate ao machismo e valorização das mulheres, notadamente das mulheres negras, nas escolas públicas do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

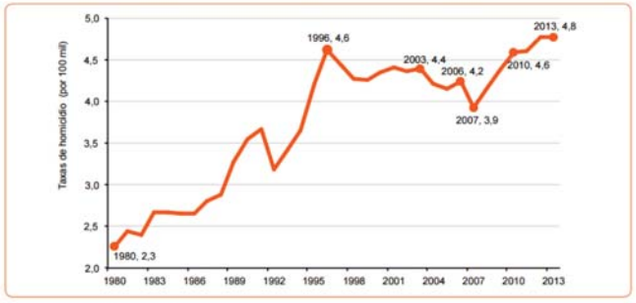
Art.1º Fica instituída a "Campanha Permanente de Combate ao Machismo e ao Racismo e Valorização das Mulheres Negras nas Escolas Públicas" de responsabilidade da Prefeitura de Salvador.
Art. 2º Para a implementação desta Campanha, cada unidade escolar criará uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, alunos, pais e representantes da comunidade, para a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e conscientização sobre os direitos das mulheres e de combate ao machismo e racismo.
Art. 3º São objetivos da Campanha:
I – prevenir e combater a reprodução do machismo e do racismo nas escolas municipais e fora delas;
II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão e combate ao machismo e ao racismo;
III – incluir, no Regimento Escolar, regras normativas que constranjam práticas de agressões físicas e psicológicas, abusos, desvalorização da mulher e dos negros.
IV – desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização, ao longo do ano letivo, que envolvam a valorização das mulheres e o combate à opressão sofrida pelas mesmas;
V – integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate ao machismo, à desigualdade de gênero e à opressão sofrida pelas mulheres negras;
VI – coibir atos de agressão, discriminação, humilhação, diferenciação a partir da perspectiva de gênero e raça, e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência contra as mulheres;
VII – realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem à conscientização dos problemas gerados pelas práticas machistas e racistas;
VIII – promover reflexões que revisem o papel da mulher historicamente construído, estimulando a expansão da liberdade das mulheres e a igualdade de gênero e racial.
Art. 4º Compete à unidade escolar aprovar um plano de ações, incluindo a semana de combate à opressão de gênero, raça e valorização das mulheres, no Calendário da Escola, para a implantação das medidas previstas na Campanha.
Parágrafo único. A semana de combate à opressão de gênero ocorrerá preferencialmente em novembro, considerando o Dia da Consciência Negra (20) e o Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Mulher (25).
Art. 5º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação garantir a implementação da campanha.
Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações Orçamentáras próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
HILTON COELHO

JUSTIFICATIVA

O machismo, e suas expressões físicas e simbólicas, vem sendo fortemente combatido e denunciado por mulheres em todo o território nacional. Em 2015 as campanhas e lutas organizadas e protagonizada pelas mulheres em defesa da igualdade entre os gêneros tomaram as redes sociais e as ruas. Ainda assim, os índices referentes às violências vividas pelas mesmas ainda são alarmantes, conforme gráfico divulgado por Júlio Waiselfisz acerca da evolução das taxas de homicídio contra mulheres entre 1980 e 2013 no Brasil:

Gráfico 2.1. Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 1980/2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

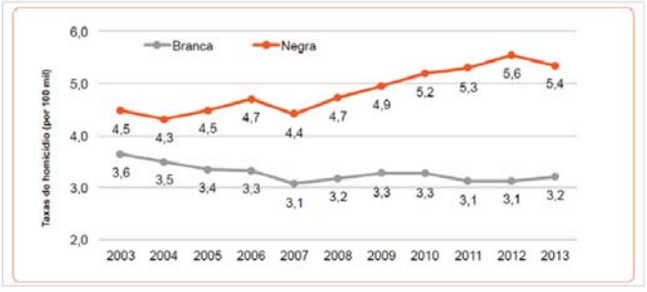
A mesma pesquisa, aponta Salvador como a quinta capital brasileira em números de feminicídios:

UF	Nº	Taxa	Pos.	UF	Nº	Taxa	Pos.
Vitória	23	13,2	1º	Aracaju	18	5,9	15º
João Pessoa	48	12,4	2º	Fortaleza	76	5,8	16º
Maceió	59	11,9	3º	Brasília	78	5,8	17º
Curitiba	95	10,4	4º	Boa Vista	8	5,6	18º
Salvador	118	8,3	5º	Campo Grande	22	5,4	19º
Recife	63	7,6	6º	Manaus	48	5,2	20º
Goiânia	46	6,8	7º	Belém	36	4,9	21º
Porto Alegre	50	6,6	8º	Rio de Janeiro	130	3,9	22º
Macapá	13	6,4	9º	Cuiabá	10	3,5	23º
Rio Branco	11	6,4	10º	Teresina	14	3,2	24º
Natal	27	6,3	11º	Florianópolis	7	3,2	25º
São Luís	34	6,3	12º	São Paulo	163	2,8	26º
Belo Horizonte	78	6,2	13º	Palmas	2	1,7	27º
Porto Velho	13	6,2	14º	**Capitais**	**1.290**	**5,4**	

Fonte: SIM/SVS/MS apud Waiselfisz (2012, p. 12)

Os dados não são menos assustadores quando falamos de violência sexual. Conforme os dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP) é elevado número de estupros na Cidade, que apenas entre os meses de janeiro a março de 2015 chegou a 548, dos quais 140 somente em Salvador, o que dá uma média de 18 estupros por dia.
Além dos dados sobre a violência em si, a mulher ainda ocupa posições desiguais em nossa sociedade, de forma que as mulheres têm menos espaços de chefia, estão nas profissões menos valorizadas e recebem salários menores que os homens nas mesmas profissões. São também, na maioria das vezes, responsáveis sozinhas pelo cuidado da casa e dos filhos. Em apenas 2% dos lares do Brasil são os homens que ficam à frente das tarefas domésticas.
Devemos considerar também que salvador possui 79% da população negra e que o fator raça causa agravamento da violência contra a mulher. Quando a vítima é uma mulher negra, tal fato destaca a presença do racismo e, portanto, gerando violências adicionais. Trata-se de uma dupla discriminação, que é compreendida por um processo de opressão interseccional; quando mulheres negras são vítimas de violência, sobretudo com base na raça e no gênero, evidenciando, respectivamente, o racismo e o sexíssimo, trata-se de uma subordinação inter-

seccional intencional.
O gráfico demonstrativo da evolução das taxas de homicídio comparado entre negras e brancas entre os anos de 2003 e 2013 que demonstram o crescimento acelerado em relação às negaras:



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Assim, comprova-se que o ordenamento jurídico e as atuais políticas públicas de enfrentamento ao machismo e ao racismo ainda são ineficazes e insuficientemente, principalmente no contexto racial, onde se vê maior amplitude das violências.
Sendo a escola um dos primeiros locais de aprendizagem e convívio social das crianças, é papel do poder público implementar práticas pedagógicas que estimulem a reflexão e a crítica ao machismo e do racismo que busquem interromper a reprodução dessas práticas.
Portanto, o presente Projeto tem como objetivo contribuir no combate e prevenção à todo tipo de violência contra mulheres, levando o debate sobre a opressão de gênero e raça para dentro das escolas. De forma que os preconceitos historicamente constituídos na sociedade possam ser repensados de forma crítica dentro do ambiente escolar. É fundamental que a rede escolar implemente práticas educativas que previnam a reprodução de agressões físicas, psicológicas e sociais de cunho machista.
Pelas razões acima expostas, requer apoio dos demais edis para que a presente Proposta Legislativa venha a ser aprovada.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
HILTON COELHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/16

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. César Romero.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao artista plástico e médico, Dr. César Romero.
Art. 2º- A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, a ser marcada e convocada para tal fim.
Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.
Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
KÁTIA ALVES

JUSTIFICATIVA

César Romero nasceu em Feira de Santana, Bahia, no ano de 1950. Formado em Medicina, em 1974, pela Universidade Federal da Bahia, optou pela psiquiatria, especializando-se em psicoterapia individual e grupal, com intensa atividade clínica.
Este ano de 2016, César Romero completa 50 anos de artes visuais.
Está programado para a Caixa Cultural Correios uma grande exposição em sua homenagem em 25 de outubro de 2016, com um resumo das principais fases que o artista trabalhou, neste meio século de atividades artísticas.
Em 2016, César tem um ano especial, o artista e médico psiquiatra fez a curadoria da exposição A Via Sacra de Almira Reuter que esteve em cartaz no Palacete das Artes, Rua da Graça – Salvador . Ainda curadorias de duas exposições de Antônio Maia intituladas: Antônio Maia, Ex-voto, Alma e Raiz que estarão no Rio de Janeiro em abril e São Paulo em dezembro de 2016 a fevereiro de 2017. Participou da importante coletiva Tempo e Linguagem na Galeria Paulo Darzé, um panorama contemporâneo da arte baiana. Participou na New York Public Library – Hudson Park em Nova York – USA da exposição multi- mídia "O Espirito das Américas" Com curadoria de Antônio Oliveira Filho.
Em eleições diretas volta a ser da diretoria da Associação Brasileira de Críticos de Arte (ABCA) – Comissão de Credencias – 2016 – 2018 e membro do Conselho Consultivo da Associação Paulista de Artistas Plásticos Profissionais de 2016 a 2018. Único nordestino a ocupar estes cargos até então.
César Romero é artista plástico, médico – psiquiatra, fotógrafo, Crítico de Arte pela Associação Brasileira de Críticos de Arte (ABCA) e Associação internacional de críticos de arte (AICA) uma ONG da UNESCO com séde em Paris. Tem dois recordes brasileiros: 40 anos escrevendo ininterruptamente sobre arte na grande imprensa, o que lhe valeu inúmeras homenagens em São Paulo e ainda outro recorde, o 5º Prêmio da ABCA, instituição criada em 1949, como Destaque Especial, pela coluna sobre arte mais longeva do país. Por esta razão, foi homenageado pela ABCA com destaque especial.
Além de dedicar-se à crítica de arte, César Romero vem também se destacando no cenário das artes como artista plástico. Vive e trabalha em Salvador – Bahia.
Nestes seus 50 anos de arte, teve um único tema: o Nordeste em 15 diferentes Proposições.
Em todo este tempo, trabalhou com signo/símbolos afro-brasileiros, reverenciando a cultura negra, e ainda sinais do povo da cultura popular nordestina.
César iniciou na grande imprensa, em 1975, ao lado de Justino Marinho no Jornal da Bahia com as colunas Arte&Fatos e Especialarte, permanecendo até 1999, quando foram indicados ao Editor Cultural Gutemberg Cruz, para escreverem no Jornal Correio da Bahia. São 41 anos escrevendo ininterruptamente, divulgando as artes visuais brasileiras. Em 2015, completa 40 anos como especialista. Um esforço provavelmente sem igual em nosso país. Ainda foi colunista de artes plásticas da Revista Slogan e de outras já extintas. Colaborador do Jornal da Crítica, do Jornal da ABCA em São Paulo e da Revista Segunda Pessoa na Paraíba.
Foi admitido como crítico de arte pela Associação Brasileira de Críticos de Arte (ABCA), com sede em São Paulo, através da indicação dos críticos e escritores Walmir Ayala e José Roberto Teixeira Leite. A partir desta data, é oficialmente Crítico de Arte da Associação Brasileira de Críticos de Arte e da Association Internationale Des Critiques d´Art, ONG reconhecida pela UNESCO com sede em Paris. Publicou mais de oitocentos artigos sobre arte. Prefaciou aproximadamente trezentos catálogos de exposições para artistas brasileiros e lusófonos. Fez apresentação para livros de poesia, contos e romances de escritores nacionais.
Foi membro de júri em vários concursos e Salões Oficiais de artes plásticas no Brasil. Proferiu dezenas de palestras, participou de diversos congressos e debates sobre artes visuais e o papel da crítica de arte, ressaltando-se duas Bienais de São Paulo e o V Congresso Nacional da Associação Brasileira de Pesquisadores de Arte (ABPA), São Paulo.
Atuou como organizador de ciclos de palestras e conferências de críticos de arte na Bahia, tais com Harry Laus, Vicente de Pércia, Israel Pedrosa, Lisbeth Rebollo Gonçalves e Geraldo Edson de Andrade.
Foi curador chefe em vários estados brasileiros e países lusófonos, como na Exposição "Às Portas do Mundo", realizada em Évora (Portugal), Exposição de Arte Contemporânea – Pluralidade na Lusofonia, aberta no Palácio Real Dom Manuel/ Évora, em 30 de novembro de 2005, com presença de ministros, embaixadores, e o então Presidente da República, Jorge Fernando Branco de Sampaio, que prefaciou o catálogo.
Em 2011, publicou o livro "Grafite: Sinais Urbanos" – Canal Produções. Em 2006, dois livros: "Bahia – Negras Raízes", sobre quatro interpretações escultóricas dos artistas Rubem Valentim, Agnaldo dos Santos, Mestre Didi e Juarez Paraíso. Também "Carl Brusell – Um Artista da Forma e da Cor", ambos editados pela Expoart. Colaborou em livros de arte com capítulos, analisando aspectos do trabalho de artistas como A Obra de Juarez Paraíso, 2006 – edição da Idea Design; + 100 Artistas Plásticos da Bahia, 2001 – pela Omar G. Produções e Artes Gráficas Ltda; Gordas, de Eliana Kertész, 2004 –Ed. Currupio; Cultura e Artes Plásticas em Feira de Santana – Org. Gil Mario – Edições MRA – Ministério da Cultura – Fundação Biblioteca Nacional do Livro – 2002 – Feira de Santana; Artes Visuais Sergipe – Conexões 2010 – Minc - Funarte – Petrobrás – 2010 – Aracaju (SE); O Exercício Livre da Memória – Adilson Santos – P55 Edições - 2013 – Salvador – (BA); 50 anos de Arte na Bahia – Uma Homenagem a Matilde Matos - Edições EPP – MCM – 2013 – Salvador – (BA); Um sentir sobre as artes visuais de Sergipe – 50 artistas – Coleção Mario Brito – Ed. Jornal O Capital LTDA – ME – 2013 – Aracaju (SE); Riolan - Desenhos, Gravuras e Pinturas – Edição Faz Cultura do Governo do Estado da Bahia – 2013 – Salvador – (BA); Jenner Augusto – Cores de Uma Vida – Org. Mario Britto e Zeca Fernandes – Ed. Sociedade Semear – Banco do Brasil – 2012; Guel Silveira – Verdades do Inconsciente – Ed. Santa Marta – 2011 – Salvador – (BA); Piraúnas – Guel Silveira – Ed. Santa Marta – 2013 – Salvador – Bahia.
Nos últimos anos, César Romero tem recebido inúmeras honrarias e ocupado cargos ligados à crítica e às artes visuais, no país e no exterior. Entre tantas: Ordem Municipal do Mérito de Feira de Santana, Membro regular na Classe de Oficial – Medalha de Mérito; – Academia de Letras e Artes de Feira de Santana (ALAFS); Ordem do Muyrakytã – Embaixador no Estado da Bahia – Rio de Janeiro; Associação dos Artistas Plásticos Modernos da Bahia (Arplamb); Sala César Romero - Museu de Arte Contemporânea Raimundo Oliveira – Feira de Santana – BA; Prêmio TOP OF Quality – Destaque - OPB - Ordem dos Parlamentos do Brasil – Brasília – DF; Associação Brasileira de Pesquisadores em Artes - São Paulo; Membro do Instituto Preste João – Lisboa – Portugal; Comenda Maria Quitéria – Câmara Municipal de Feira de Santana; Acadêmico de Mérito da Academia Portuguesa de Ex-Líbres – Lisboa – Portugal; Membro da Academia Portuguesa de Ex-Líbres – Lisboa – Portugal; Membro da Academia Feirense de Letras – Feira de Santana; Acadêmico Estrangeiro da Academia de Letras e Artes de Portugal – Monte Estoril – Portugal; Cidadão da Cidade do Salvador – Câmara Municipal de Salvador; III Prêmio Homem do Ano – 2005 – Hall Monumental da Assembleia Legislativa de São Paulo.
César Romero, como crítico de arte, é filiado à Associação Brasileira de Críticos de Arte (ABCA) SP, e à Associação Internacional de Críticos e arte, ONG sediada em Paris, atuando com o reconhecimento da UNESCO. Recebeu por duas vezes da ABCA o Prêmio Mario Pedrosa (destinado a artista de linguagem contemporânea) em 2001 e 2007. Também da ABCA, por duas vezes, o Prêmio Gonzaga Duque (destinado a crítico filiado por atuação no ano) em 2004 e 2010. Vice Presidente Regional da ABCA Região Norte/Nordeste, elegeu-se por voto direto para duas gestões (2006 – 2009 – e 2009 - 2012). Atualmente é membro da Comissão e Credenciais da ABCA, nomeado pela diretoria da ABCA na gestão 2013 – 2015. Pertence à Associação Profissional de Artistas Plásticos Profissionais de São Paulo – APAP-SP, fez parte da sua diretoria, nomeado como Diretor Cultural na gestão de Fernando Durão (2010-2012) e é Membro do conselho Consultivo da APAP-SP na nova gestão de Walter Miranda (2013-2015).
César Romero colaborou em obras coletivas como livros, jornais e revistas sobre a trajetória de críticos de arte e artistas visuais. Nem todos nascidos no país, alguns já falecidos, mas que aqui realizaram o essencial de suas produções. Durante estas quatro décadas, o crítico divulgou e analisou a arte baiana e brasileira.
César Romero, em seu trabalho, entrevistou ou abordou as produções dos seguintes Críticos de Arte:
Harry Laus (RJ)/ Vicente de Pércia (RJ)/ Walmir Ayala (RJ)/ Geraldo Edson de Andrade (RJ)/ Mário Barata (RJ)/ Elvira Vernaschi (SP)/ Juarez Paraíso (BA)/ Matilde Matos (BA)/ Percival Tirapelli (SP)/ Associação Brasileira de Críticos de Arte (SP)/ Alberto Beuttenmüller (SP)/ Daisy Piccinini (SP)/ Jacob Klintowitz (SP)/ Enock Sacramento (SP)/ Ivo Zanini (SP)/ Jose Armando Pereira da Silva (SP)/ José Roberto Teixeira Leite (SP)/ Lisbeth Rebollo Gonçalves (SP)/ Carlos Eduardo da Rocha (BA)/ Wilson Rocha (BA)/ Ivo Vellame (BA)/ Olívio Tavares de Araújo (SP)/ Esther Emílio Carlos (RJ)/ George Racz (RJ)/ Israel Pedrosa (RJ)/ Josélia Constandrade (RJ)/ Lélia Coelho Frota (RJ)/ Mírian de Carvalho (RJ)/ Benedito Nunes (PA)/ Solange Chalita (AL)/ Eduardo Evangelista (BA)/ Aldo Trípodi (BA)/ Heitor Reis (BA)/ Maria Helena Flexor (BA)/ Roberto Galvão (CE)/ Dyógenes Chaves (PB)/ João Câmara (PE)/ Raul Córdula (PE)/ Aline Figueredo (MT)/ Adalice Araujo (PR)/ Fernando Velloso (PR)/ Magno Fernandes dos Reis (MG)/ Risoleta Córdula (PB)/ Marc Berkowitz (RJ)/ Frederico Morais (RJ)/ Osmar Pisani (SC)/ Theon Spanudis (SP)/ entre outros.

E também dos artistas
Cândido Portinari (RJ)/ Aldemir Martins (SP)/ Arcângelo Ianelli (SP)/ Wesley Duke Lee (SP)/ Tarsila do Amaral (SP)/ Pancetti (BA)/ Sonia Von Brüsky (RJ)/ Calasans Neto (BA)/ Carybé (BA)/ Jenner Augusto (BA)/ Yara Tupinambá (MG)/ Aldo Bonadei (SP)/ Sante Scaldaferri (BA)/ Genaro de Carvalho (BA)/ Carlos Bastos (BA)/ Ligia Clark (MG)/ Ligia Pape (RJ)/ Raymundo Collares (MG)/ Israel Pedrosa (RJ)/ Alberto da Veiga Guignard (MG)/ Inimá de Paula (MG)/ Newton Mesquita (SP)/ Claudio Tozzi (SP)/ Alfredo Volpi (SP)/ Rubem Valentin (SP)/ Matisse e Picasso (FC)/ Iberê Camargo (RS)/ Bienais de São Paulo (SP)/ Mario Cravo JR. (BA)/ Mario Cravo Neto (BA)/ Vicente do Rego Monteiro (PE)/ Edward Hopper (US)/ Sebastião Salgado (MG)/ Manabu Mabe (SP)/ Antonio Dias (PB)/ Cícero Dias (PE)/ Di Cavalcante (RJ)/ Farnese Andrade (MG)/ Antonio Maia (SE)/ Sérgio Ferro (SC)/ Aldo Bonadei (SP)/ Siron Franco (GO)/ Loio Persio (SP)/ Tomie Ohtake (SP)/ Eliseu Visconti (RJ)/ Glauco Pinto de Morais (SP)/ Hansen Bahia (BA)/ Francisco Rebolo (SP)/ Miguel dos Santos (PE)/ Carlos Scliar (RS)/ Alex Vallauri (SP)/ Carlos Vergara (SP).

Como se vê, o Dr. César Romero, como artista plástico, tem contribuído para a divulgação de nossa Cidade e nosso Estado e também nosso País pelo mundo afora, além da sua atuação como escritor, o que já faz há 41 anos paralelamente à medicina psiquiátrica, que abraçou, exercendo-a em nossa Cidade. Exemplo de perseverança e denôdo em tudo que faz, na sua trajetória vem coletando um sem números de amigos, que, como eu, sentem-se honrados e admirados pela sua constante prova de honestidade e integridade para com todos. Assim, solicito aos dignos pares a aprovação por unanimidade desse Projeto de Resolução, que faz justiça ao Feirense, já adotado por esta Câmara como Cidadão Soteropolitano e que não cansou de fazer por merecer a Honraria que ora proponho.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 119/16

Os Fab Labs são espaços de produção colaborativa e de aprendizado interdisciplinar, que tem como principal público-alvo os estudantes. No local, os jovens terão acesso a impressoras 3D, cortadora laser, software de modelagem e animação para programação em computadores, fresadoras e equipamentos de eletrônica, entre outros recursos utilizados na cultura maker (ou "faça você mesmo"). Um fab lab é geralmente equipado com um conjunto de ferramentas flexíveis controladas por computador que cobrem diversas escalas de tamanho e diversos materiais diferentes, com o objetivo de fazer "quase tudo". Isso inclui produtos tecnológicos geralmente vistos como limitados apenas para produção em massa.
Embora os fab labs ainda não compitam com a produção em massa e sua economia de escala associada na fabricação de produtos amplamente distribuídas, eles já demonstraram potencial para capacitar indivíduos a criar dispositivos inteligentes para si mesmos. Estes dispositivos podem ser adaptados às necessidades locais ou pessoal de maneiras que não são práticos ou econômicos usando a produção em massa.
O Projeto tem o objetivo de oferecer aos estudantes da rede pública de ensino acesso a máquinas de produção digital, como impressoras 3D, para desenvolver protótipos de novos produtos, como próteses para área de saúde. A ideia é mudar a cabeça dos jovens para que possam inovar e perceber a produção de outra maneira. No Fab Lab será possível fazer desde um game até o protótipo de uma cadeira ou abajur.
Nesses locais, os estudantes vão ter cursos de técnicas de fabricação digital e aprender processos de produção para que possam, de forma colaborativa, criar protótipos de baixo custo para manufatura em larga escala. "As tecnologias dos Fab Labs vão permitir, por exemplo, desenvolver próteses para melhorar a qualidade de vida dos que têm mobilidade reduzida". A iniciativa vai atender também startups que queiram utilizar os laboratórios para se desenvolver no mercado e ajudar a impulsionar o empreendedorismo em Salvador.
Fonte Wikipédia e sp.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do primeiro Fab Lab - Laboratórios de Fabricação Digital – público municipal.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 120/16

Considerando que o transporte coletivo por ônibus desempenha um importante papel para o cumprimento das funções sociais e econômicas das cidades;
considerando que um estudo realizado pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), em cidades com mais de 500.000 habitantes, constatou a redução do uso de transporte coletivo nos horários de pouco movimento, por conta da alta incidência de assaltos;
considerando que empresas de transporte estão suspendendo o serviço em áreas perigosas, especialmente porque muitos motoristas têm se recusado a cumprir determinados itinerários;
considerando que a insegurança no transporte coletivo por ônibus promove a incerteza de chegada ao destino Proposto, com total integridade física, moral e material;
considerando que os assaltos aos caixas de ônibus e os furtos a passageiros vêm crescendo ano a ano, na maioria das cidades brasileiras, e têm impacto direto nos custos e na qualidade de serviços prestados aos usuários;
considerando que o número de assaltos a ônibus na capital baiana aumentou mais de 60% no primeiro semestre de 2015, em comparação ao mesmo período do ano anterior. Segundo informações divulgadas pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-Ba), nos seis primeiros meses de 2014, foram contabilizados 796 registros desse tipo de ocorrência, contra 1.309 assaltos registrados em 2015, o que revela elevação de 64%;
considerando que este ano já foram registrados, em Salvador, 562 roubos - uma média de quatro assaltos por dia;
considerando que, para muitas pessoas em Salvador, apesar do alto índice de roubos, o ônibus é a único meio de condução. Segundo dados da Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), 1,3 milhão de passageiros utilizam o serviço de transporte diariamente na capital, que possui frota de 2.700 veículos;
considerando que 80% das imagens de assaltantes, captadas pelas câmeras dos ônibus, não são entregues pelas empresas de transporte à polícia, quando solicitadas. Do material que chega à delegacia, metade é de má qualidade e não ajuda a identificar os suspeitos;
considerando que o Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SalvadorCARD), além de não atingir a todos, também é alvo de assaltantes, pois concentra, muitas vezes, o dinheiro de transporte do mês inteiro;
considerando que é possível oferecer aos usuários mais uma opção de pagamento e minimizar a circulação de dinheiro no transporte público, aumentando a segurança de passageiros, motoristas e cobradores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja implantado o pagamento por cartão de crédito e débito nos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo da Cidade.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
KÁTIA ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 121/16

Considerando que o Projeto de Indicação nº 56/2015, de minha autoria e aprovado por este Poder Legislativo, sugeriu ao Executivo Municipal, a necessidade de se criar um Projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;
considerando que a mencionada Indicação foi acatada e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, inclusive, expandindo o benefícios para outros bairros da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de incluir as comunidades do Lobato na relação de famílias a terem seus imóveis reformados através do Projeto Morar Melhor.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 122/16

Considerando que o Projeto de Indicação nº 56/2015, de minha autoria e aprovado por este Poder Legislativo, sugeriu ao Executivo Municipal, a necessidade de se criar um Projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;
considerando que a mencionada Indicação foi acatada e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, inclusive, expandindo o benefícios para outros bairros da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, incluir a comunidade do bairro da Mangueira, localizada na Cidade Baixa, na relação de famílias a terem seus imóveis reformados através do Projeto Morar Melhor.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 123/16

Considerando que o Projeto de Indicação nº 56/2015, de minha autoria e aprovado por este Poder Legislativo, sugeriu ao Executivo Municipal, a necessidade de se criar um Projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;
considerando que a mencionada Indicação foi acatada e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, inclusive, expandindo o benefícios para outros bairros da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de incluir a comunidade da Baixa do Fiscal, especialmente para atender as famílias quer moram no entorno da Praça localizada embaixo do Viaduto dos Motoristas, e assim poderem ter seus imóveis reformados através do Projeto Morar Melhor.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 124/16

Considerando que o Projeto de Indicação nº 56/2015, de minha autoria e aprovado por este Poder Legislativo, sugeriu ao Executivo Municipal, a necessidade de se criar um Projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;
considerando que a mencionada Indicação foi acatada e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, inclusive, expandindo o benefícios para outros bairros da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, incluir a comunidade da Pedra Furada, localizada na Cidade Baixa, na relação de

famílias a terem seus imóveis reformados.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 125/16

Considerando que o Projeto de Indicação nº 56/2015, de minha autoria e aprovado por este Poder Legislativo, sugeriu ao Executivo Municipal, a necessidade de se criar um Projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;
considerando que a mencionada Indicação foi acatada e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, inclusive, expandindo o benefícios para outros bairros da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de incluir as comunidades de Muribeka, Nova Brasilia, Alto da Igreja, Tororó, Alto dos Pontes, todas localizadas no bairro de São Tomé de Paripe, na relação de famílias a terem seus imóveis reformados através do Projeto Morar Melhor.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 126/16

Considerando que o Projeto de Indicação nº 56/2015, de minha autoria e aprovado por este Poder Legislativo, sugeriu ao Executivo Municipal, a necessidade de se criar um Projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;
considerando que a mencionada Indicação foi acatada e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, inclusive, expandindo o benefícios para outros bairros da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de incluir a comunidade do bairro de Sete de Abril, na relação de famílias a terem seus imóveis reformados através do Projeto Morar Melhor.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 127/16

Considerando a importância da mobilidade urbana da população soteropolitana e de seus visitantes;
considerando a importância da segurança viária, sobretudo quando se trata de pedestres;
considerando que o Governo do Estado anunciou que vai inaugurar nova piscina olímpica na Av. Mario Leal Ferreira conhecida como av. Bonocô no dia 29 de março do corrente ano;
considerando que este equipamento atrairá centenas de pessoas diariamente para o referido equipamento;
considerando que a Av. Bonocô é composta de quatro faixas de tráfego por sentido e com canteiro central, e velocidade regulamentada de 70 km/h;
considerando que a travessia de pedestre em nível, com semáforo não é tecnicamente recomendada, dada às características da mesma;
considerando que esta Avenida possui tráfego diário de mais de 70 mil veículos diários por sentido;
considerando que a manutenção da segurança da população que irá frequentar o equipamento passa diretamente pela construção imediata de uma passarela ligando os dois lados da avenida.
considerando por fim, que a população de Salvador que for usuária da nova piscina olímpica ficará segura se o Governo do Estado da Bahia acatar de imediato a construção de uma passarela o mais rápido possível.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que construa imediatamente uma passarela na Av. Mario Leal, defronte a nova Piscina Olímpica, com a finalidade de ligar os dois lados da avenida e consequentemente evitar atropelos da população usuária do novo equipamento público.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 128/16

Considerando que é atribuição do Poder Público incentivar o lazer como forma de promoção social;
considerando que a prática esportiva eleva a autoestima, melhora a qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo;
considerando que o Campo de Futebol da Rua Engenheiro Afonso Oliva é frequentado na sua maioria por moradores da citada rua com pequenas opções de lazer;
considerando a reivindicação dos moradores e comerciantes do Parque São Brás.
considerando que na modernidade as cidades crescem cada vez mais e as pessoas perdem os espaços de lazer e a convivência espacial, e o local público deixa de ser o espaço de convívio para atender a uma utilização mais individual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para implantação de iluminação e alambrado no campo de futebol da Rua Engenheiro Afonso Oliva, Parque São Brás, no bairro da Federação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 129/16

Considerando que é atribuição do poder público incentivar o lazer como forma de promoção social;
considerando que a prática esportiva eleva a autoestima, melhora a qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo;
considerando que o campo de futebol do Centro Social Urbano de Mussurunga I é frequentado na sua maioria por moradores do citado bairro com pequenas opções de lazer;
considerando que na modernidade as cidades crescem cada vez mais e as pessoas perdem os espaços de lazer e a convivência espacial, e o local público deixa de ser o espaço de convívio para atender a uma utilização mais individual;
considerando que o campo de futebol do Centro Social Urbano de Mussurunga I na época que chove vira lama pura e quando o tempo está seco a poeira traz sérios problemas à população, com elevados casos já constatados;
considerando a reivindicação dos moradores e comerciantes de Mussurunga e adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, o estudo de viabilidade para a recuperação do alambrado e iluminação do campo de futebol do Centro Social Urbano do bairro de Mussurunga I.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
ELIEL

REQUERIMENTO Nº 106/16

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para homenagear o poeta, escritor e ativista do movimento negro José Carlos Limeira, com data e horário a serem posteriormente definidos.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.
SÍLVIO HUMBERTO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: **Licença Especial para Usufruir**

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO	PERÍODO
2.188	Rita de Cássia Lopes Gomes	2408/13	3º Quinquênio	04/04/2016 a 03/05/2016
3.311	Sandra de Oliveira Santos	293/16	2º Quinquênio	21/03/2016 a 20/04/2016

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

Projetos visam o incentivo a atividades esportivas

Para Geraldo Júnior, propostas beneficiam pessoas que não podem arcar com custos de academia

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Geraldo Júnior

O vereador Geraldo Júnior (SD) apresentou à Mesa Diretora da Casa Legislativa, dois projetos que tratam da prática e incentivo à atividade esportiva em Salvador. Uma das propostas visa definir princípios e regras para a prática do futevôlei nas praias da cidade, com o objetivo de garantir a segurança, a preservação do meio ambiente e a ordem urbana.

"Nosso objetivo não é impedir ou dificultar o livre acesso da população à praia, mas definir normas que tratam da boa conduta em vários aspectos, como a segurança e a convivência social", explicou o vereador.

O segundo projeto indica ao prefeito ACM Neto a instalação de uma academia ao ar livre na nova Orla de São Tomé de Paripe. Conforme destaca o parlamentar, a prática de exercícios físicos e de esportes não só ajuda na melhoria da qualidade de vida, como também estimula a exploração de espaços públicos e a integração social.

"Essas academias ao ar livre são excelentes opções para aquelas pessoas que querem cuidar da saúde, deixar o sedentarismo, mas não podem arcar com os custos de uma academia privada", disse.

Descarte de lixo de grande porte preocupa Palhinha

Vereador sugere ao prefeito implantação de área específica para depósito de móveis inservíveis

O vereador Orlando Palhinha (DEM) apresentou projeto ao prefeito ACM Neto indicando um estudo de viabilidade para implantação de uma área de descarte em local a ser designado, além da disponibilização de containers de coleta, nos bairros mais populosos de Salvador, para depósito de móveis inservíveis e lixo de grande porte.

O lixo de grande porte vem sendo descartado de forma incorreta, nas ruas, praças e terrenos baldios. Ao se descartar móveis incorretamente, também estamos ignorando que a maioria deles é passível de reciclagem e podem ser encaminhados para cooperativas ou catadores, gerando alguma renda para os mesmos, além de um benefício ao meio ambiente.

Prevenção

Quando isso não ocorre, é visto pelas autoridades de saúde pública como ambiente perfeito para a formação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças como a dengue, chikungunya e zika. "Intervir no descarte incorreto de lixo de grande porte é também uma ação de prevenção ambiental" ressaltou o vereador.

Essa medida visa não só reduzir os custos com a coleta de lixo de grande porte, como também aumentar a renda dos catadores e cooperativas de reciclagem e eliminar vários focos de mosquito Aedes Aegypti, grande problema atual da sociedade.



Vereador Orlando Palhinha

Suíca pede reforma do campo da Baixa da Paz

Segundo o vereador, espaço de lazer localizado em Pernambués deve contar com equipamentos esportivos

Com o propósito de promover melhores condições de vida para a comunidade da rua Baixa da Paz, no bairro de Pernambués, o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) apresentou na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Indicação nº 50/16. Ele sugere ao prefeito que solicite estudo de viabilidade técnica visando a reforma do campo, com a instalação de equipamentos para a prática de modalidades esportivas e parque infantil.

Suíca observa que a Lei Orgânica do Município determina, no Artigo 269, a responsabilidade do poder público em promover a construção de equipamentos de parques infantis, centros de juventude e de idosos, em espaços de lazer, sobretudo em bairros populares.



Vereador Luiz Carlos Suíca

Direitos sociais

"Os espaços de esporte e lazer são locais onde se desenvolvem ações culturais, em que há inclusão social através de atividades recreativas que ajudam o indivíduo a obter melhor qualidade de vida. Tal direito se encontra amparado no art. 6º da Constituição Federal, que estabelece como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, assim como a assistência aos desamparados", define o vereador Suíca.

As áreas de lazer, segundo o autor do projeto de indicação, têm importância social. Afinal, são lugares de encontro e de convívio. "Através desse convívio, pode acontecer a tomada de consciência, o despertar da pessoa para descobrir que os espaços urbanos equipados, conservados e, principalmente, animados para o lazer são indispensáveis a uma vida melhor para todos, e se constituem em um direito dos brasileiros", justifica.